

**DECRETO NÚMERO 3245 DE 24 DE AGOSTO DE 1999.**

Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez da servidora pública municipal Sra. NANJI DE LAMÔNICA.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme inciso XII, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os elementos e informações constantes nos autos do processo administrativo SP/1206/84, às fls. 56, 58 e 59, vº (cinquenta e seis, cinquenta e oito e cinquenta e nove, verso); **DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aposentada por invalidez permanente**, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal e inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1349, de 29 de março de 1994, a servidora pública municipal, Sra. **NANJI DE LAMÔNICA**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 8.037.004-SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, **com proventos proporcionais ao tempo de serviço**, conforme artigos 5º, 7º e 8º e parágrafos, da Lei Municipal Nº 1349/94.

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos, para fins pecuniários, à 24 de junho de 1999, face despacho exarado às fls. 55, vº (cinquenta e cinco, verso), dos autos do processo administrativo SP/1206/84.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 24 de agosto de 1999.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

**CLAUDIA RATTES LA TERZA - Secretária de Administração Interina**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 1999.

